

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 020/2021-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS, portadora do CPF 752.873.152-87, RG 3383657 PC-PA, Telefone: (91) 98595 5994, E-mail: Ikassiareginalinharedossantos@gmail.com, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 615, Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato que versa sobre Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo de Valor em forma de negociação, tem por Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nesta cidade de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

12 122 0018 2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3. 3. 90. 36. 00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Reajuste de Valor



Kássia Regina Linhares Santos

Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 1.551/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação em vista a negociação para reequilíbrio financeiro do aluguel para R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

3.2 – Após análise dos técnicos e ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.

3.3 O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo de Valor está em vigência até o Contrato vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Da Publicação

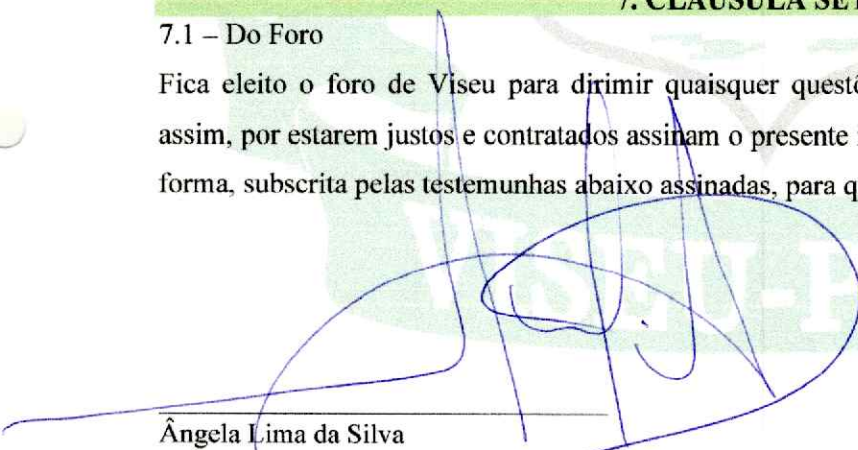
Incumbirá a Locatária a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 23 de outubro de 2023.


Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Locatária



Kássia Regina Linhares Santos
CPF 752.873.152-87
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

